

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 22
DE SETEMBRO DE 2020 -----**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e catorze minutos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Boa tarde a todos. Relativamente aos assuntos de Antes da Ordem do Dia, tinha aqui alguns assuntos com alguma relevância. Comunicar que a Guarda apresenta novo filme promocional e novos percursos pedestres no Dia Mundial do Turismo. O Município da Guarda assinala o Dia Mundial do Turismo que se comemora já no próximo domingo, dia 27 de setembro, com a apresentação do novo filme promocional da Guarda e com a inauguração de quatro novos percursos pedestres no concelho. Devido às restrições conhecidas da situação de contingência atual, o novo filme da Guarda terá lançamento online, no site da Autarquia e nas redes sociais, logo durante a manhã de domingo. Ainda no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Turismo, a

Câmara da Guarda irá inaugurar quatro novos percursos pedestres: a Rota do Jarmelo; a Rota do Azeite de João Antão; a Rota das Barrelas de Famalicão - Videmonte e a Rota da Cabeça Alta de Videmonte. No entanto, também devido às restrições, a inauguração será apenas simbólica, com o descerrar das placas nos diferentes caminhos, ficando para outra ocasião o percurso pelos novos trilhos do território guardense. Esta Rede é constituída por pequenas rotas que permitem desfrutar do património histórico e cultural e da envolvente paisagística e arquitetónica, valorizando a sua diversidade através da prática de atividade física. São quatro percursos certificados pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, apresentando diferentes perspetivas do concelho e níveis de dificuldade, estando identificados no local com a sinalética oficial e utilizada em território Português. Estes percursos podem ser realizados de forma autónoma, podendo ser percorridos em grupo ou individualmente. Os novos percursos pedestres estarão disponíveis no sítio oficial do Município na internet, para download, com toda a informação sobre os trilhos como a dificuldade, a distância, a altimetria ou informação turística. -----

O Município da Guarda lança Incubadora de Projetos Artísticos para apoiar criadores locais. Numa altura de paragem para muitos artistas devido à situação pandémica por Covid-19, o Município da Guarda avança com um novo projeto de apoio aos artistas e criadores locais: Incentivart – Incubadora de Projetos Artísticos. Trata-se de uma iniciativa que desafia os artistas a desenvolverem trabalhos no domínio das artes plásticas, artes performativas, dança, música, teatro e literatura, dando-lhes a possibilidade de utilizarem os espaços das estruturas culturais da cidade mais alta para residências artísticas. O resultado destas residências será depois apresentado no Teatro Municipal da Guarda, Museu Regional da Guarda e Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço. Nesta primeira

edição do projeto, que arranca já esta quarta feira, 24, com a inauguração de uma exposição no Museu da Guarda, de Carina Leal, os artistas que participam resultam de propostas anteriores ao período pandémico, alguns deles estavam agendados, outros tinham propostas em análise e em comum têm a ligação à Guarda. Com esta iniciativa, o Município incentiva e apoia o tecido criativo local, o surgimento de novas ideias e novos criadores, esperando que daqui resultem mais e promissores projetos artísticos, que possam também envolver a comunidade, utilizando uma diversidade de linguagens no universo da Arte Contemporânea. Esta Incubadora de Projetos Artísticos tem como principais objetivos: Dar a conhecer as mais recentes propostas de artistas do concelho da Guarda que pretendem posicionar-se e mover-se no mundo das artes, nas suas mais diversas formas de expressão; oferecer aos jovens artistas a possibilidade de exporem trabalhos seus, mas também de se confrontarem com os constrangimentos da montagem de uma exposição num determinado espaço; fomentar e difundir a produção artística, a experimentação, a atividade expositiva como meio de reflexão sobre a arte e sobre a cultura visual contemporânea; incentivar expressões artísticas originais a partir de técnicas inovadoras; promover o alargamento das atividades do Museu da Guarda, do TMG, da BMEL e do ICAA (Intervenção Cultural, animação e Associativismo) a novos públicos. -----

Informar também que a apresentação pública da Agenda Cultural da Beira Interior, será feita dia 1 de outubro, às 18h, na Praça Velha. Esta iniciativa está inserida no âmbito da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. -----

A Câmara da Guarda lança campanha para esterilização de cães e gatos. A Câmara da Guarda assinou, a 15 de setembro, um protocolo com quatro Clínicas Veterinárias da Guarda com o objetivo de formalizar a parceria que permitirá o apoio financeiro da Autarquia à esterilização de animais de companhia. Este apoio,

contemplado numa campanha que se realizará até 29 de novembro de 2020, destina-se à esterilização de cães e gatos e aplica-se à população residente no concelho da Guarda até ao montante de 15 mil euros. Este protocolo foi assinado com as clínicas veterinárias do concelho: VETMED – Clínica Veterinária da Guarda; Animalvet – Hospital Veterinário; Centro Veterinário MaisVida – Guarda e 6F's – Consultório Veterinário. Com esta intervenção, procura-se promover a melhoria do bem-estar e saúde de animais de companhia e evitar algumas situações de sobrepopulação, pois tem-se verificado alguns comportamentos sociais de abandono de animais, sobretudo de crias jovens, em contentores do lixo na cidade e lançados, principalmente ao fim-de-semana, através da vedação nas instalações do Canil Municipal. Trata-se de animais com dono sobretudo ninhadas indesejáveis com risco elevado e eventuais prejuízos para a saúde pública. Procura-se, desta forma, reduzir o número de cães e gatos abandonados, errantes. -----

O Museu da Guarda inaugura duas exposições esta quinta-feira, 24 de setembro. O Museu da Guarda inaugura, na próxima quinta-feira, dia 24 de setembro, às 18h00, as exposições “E olho para as flores e sorriso”, pintura e desenho de Carina Leal, na Galeria D’Arte Evelina Coelho, e a “A paisagem no século XXI”, coletiva de fotxilogravura, patente no museu até dia 11 de outubro. Nas obras expostas até 23 de novembro, Carina Leal conjuga elementos naturais, como flores, plantas e terra, que advêm de uma observação e apreciação das representações da natureza elaboradas por Anselm Kiefer e Claude Monet. Além das telas e dos desenhos ao ar livre em observação direta da natureza, apresentam-se várias fotografias em que são observáveis fortes contrastes de luz/sombra, na senda de uma Lourdes Castro e do seu Grand Herbiier d’Ombres. Com esta mostra, o Museu da Guarda volta a expor uma coleção singular de linguagem serigráfica pelo processo da foto-

xilogravura que combina três elementos de natureza distinta: a imagem fotográfica, a gravação em relevo e a polpa de papel como suporte alternativo das imagens. -----

A Guarda acolhe a 2ª etapa do 22º Portugal de Lés-a-Lés no dia 3 de outubro. A cidade mais alta recebe, no próximo dia 3 de outubro, a chegada da 2ª etapa e a partida da 3ª etapa, a 4 de outubro, da 22ª edição da iniciativa do mundo do MotoTurismo: Portugal de Lés-a-Lés. Como já divulgado, a Guarda integra o percurso desta iniciativa do mundo do MotoTurismo organizada pela Federação de Motociclismo de Portugal, a ter início em Lagos e fim na cidade de Chaves. -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Boa tarde a todos. Senhor Presidente, eu tinha aqui quatro pontos para pedir informação. Um deles, era solicitar os contratos de todos os avançados e contratados da Candidatura à Capital Europeia da Cultura. Um segundo ponto, queria saber qual a preparação da autarquia em relação à Cimeira Ibérica, a realizar-se no início do próximo mês. Se existe conhecimento, por parte da Autarquia, do programa oficial, também gostávamos de ter esse conhecimento. -----

E, por fim, solicitar esclarecimentos acerca das negociações da dívida das Águas do Vale do Tejo. Relembrar que a empresa continua a investir no concelho, apesar de continuar a haver a dívida. Portanto, vai fazer um investimento de 400 mil euros na reabilitação dos reservatórios de abastecimento de água, nomeadamente Vale de Estrela, Corujeira, Meios, Trinta, Fernão Joanes e Famalicão da Serra. Portanto, gostava de saber como é que estão as negociações desta dívida. Já houve concelhos que já chegaram a acordo, mas vimos que a cidade da Guarda, para já, parece que não tem acordo. -----

Depois, por fim, eu trouxe, na última reunião, a questão dos testes aos professores e funcionários das escolas. Já tinha mandado um email, do qual o Senhor Presidente deu-me a sua explicação. Mas fez-me uma pergunta na altura, se eu sabia se havia

outros concelhos que estavam a fazer. E então eu trago essa informação. Há já vários concelhos a fazer. E tenho até outra coisa também a dizer que é, por exemplo, a ULS da Guarda, ao fim de oito dias de um trabalhador estar de férias, está a testar os trabalhadores. Portanto, não era nada de extraordinário se nós também conseguíssemos testar os professores e os funcionários das escolas. É só o que eu tenho a dizer.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu só queria... tive aqui um lapso relativamente aqui à informação sobre a situação económica e financeira do semestre, com fim a 30 de junho de 2020. Também é um documento que está para conhecimento.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Mas este documento, pelo que eu percebi, é só para conhecimento. Não vai ser votado, não é?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, só para conhecimento.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todos, senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores. Apenas aqui breves apontamentos. Fui abordado por alguns munícipes, que me questionaram sobre a falta dos gradeamentos e de um candeeiro em forma de “Dragão” no oratório da Torre dos Ferreiros, uma vez que são verdadeiras peças de arte e fazem parte do património histórico e cultural da Cidade. Também outros munícipes me alertaram para o facto de alguns azulejos que se encontram na Rua Batalha Reis, mesmo em frente à EDP, um pequeno painel de azulejos com o topónimo “Guarda”, que foi colocado no início do século XX pelo Automóvel Clube de Portugal nas principais vias de comunicação de várias povoações portuguesas e em algumas estações, sendo, sem dúvida, uma marca de distinção que nos individualiza, fazendo parte do património cultural enquanto manifestação artística própria de uma época e sobretudo enquanto referência da memória, cumprindo uma dupla função social. Correndo sérios riscos

de desaparecimento, a ponto de estar já quase entaipado, sugere-se a sua rápida limpeza e restauro deste painel e de outros similares que se encontrem em iguais circunstâncias. -----

Depois, ainda a respeito da última reunião de Câmara, onde foi aprovada uma verba de 2 mil euros para apoio à realização de uma iniciativa musical com uma banda local, pela Casa do Benfica na Guarda, apraz-me dizer que é obrigatória a salvaguarda do direito das outras organizações similares, pertencentes a outros clubes, no caso de virem também a fazer o mesmo tipo de pedido. É apenas um alerta que deixo sobre esta matéria. -----

Depois, no que diz respeito a algumas requalificações que estão em curso, é com muito regozijo que vejo em andamento algumas obras de requalificação de estradas e caminhos municipais, todas elas planeadas em devido tempo pelo meu gabinete na Câmara Municipal da Guarda, apesar de outras tantas terem, entretanto, sido canceladas nos últimos meses. É mesmo um grande orgulho vê-las em execução. Estava, pois, certo, quando o planeamento baseado nas estradas e caminhos afetados pelos incêndios de 2017 foi apresentado e aprovado por todos, pois vemos agora, meses depois, o fruto do bom trabalho desenvolvido em prol de todo o concelho, das suas freguesias, da sua vila e aldeias. Recordo que foi requalificado, ainda em 2019, abrangendo dez freguesias: Estrada Municipal entre Toito e Granja; Caminho Municipal entre Pousadinhas e cruzamento do Espinhal; parte da Estrada Nacional 18 entre Santa Cruz e cruzamento Vela; Caminho Municipal entre Vila Garcia e Ordonho; Caminho Municipal entre Lobatos, Mãe de Míngança e Toito; Caminho Municipal entre Adão, Aldeia de Santa Madalena e Monte Vasco e, por último, o Caminho Municipal entre a Castanheira e Porto Mourisco. Estes todos executados em 2019. Em 2020, recordo também os trabalhos em curso, ou já concluídos, abrangendo concretamente dezasseis freguesias e que é o Caminho

Municipal entre Codesseiro e Pai Viegas; entre Arração e Benespera; a Estrada Municipal entre Santana da Azinha e Vila Mendo; a Estrada Municipal entre Panóias de Cima, Cerdeiral e Panóias de Baixo; a mesma estrada entre Ordonho, Barroquinho e Valcovo; a Estrada variante de acesso ao IP5; entre Sobral da Serra, Porto da Carne e Cavadoude; o Caminho Municipal entre a Santa Cruz e a Quinta da Fonte Fria; o Caminho Municipal entre Albardeiros, Fontão, Portomé e Vela; o Caminho Municipal entre Pega e Monte Vasco; o Caminho Municipal entre Vela, Capela de Santo Amaro e Quinta Nova e, por último, entre Montes, Ribeira dos Carinhos e Toito e entre Gagos e Castanheira. Muito há ainda a fazer até outubro de 2021, data do final deste mandato, no estreito cumprimento do programa eleitoral e dos compromissos que o PSD apresentou aos guardenses e que foi votado com uma maioria qualificada de mais de 60%. -----

Falar também sobre as ecovias do concelho da Guarda. A Guarda tem de se afirmar como a capital das ecovias, uma marca com muito potencial para a estratégia do desenvolvimento do nosso concelho. A Guarda tem condições únicas para a criação de centenas de quilómetros de ecovias, disseminadas por todo o seu território. A partir de vários pontos de confluência localizados estrategicamente, temos de criar uma malha por todo o concelho, com todos os percursos interligados e deixando a abertura para a ligação às grandes rotas já existentes e futuras, como sendo a Grande Rota do Zêzere e a Grande Rota do Côa. O conceito de ecovia tem ganho crescente importância nos últimos anos, resultado das próprias mudanças no estilo de vida e da crescente prática do exercício físico. Uma ecovia tem como principal objetivo a intervenção na área ambiental com diversas iniciativas, nomeadamente na preservação dos habitats, na sensibilização das populações para a preservação da natureza e o fomento do ecoturismo. A criação de trilhos à beira-rio, ao longo das duas margens, em particular com a construção de uma rede de ecovias com

interligação dos vários segmentos desta infraestrutura ciclo-pedonal, torna-se cada vez mais atual. A constante e necessária manutenção e ampliação das ecovias, é um tema que deve ser planeado, utilizando percursos já existentes, requalificando outros e até mesmo construir novos trilhos, aproveitando todas as potencialidades que o nosso concelho possui, dada a sua grande extensão e o grande número de linhas de água que da Guarda brotam para os principais rios do País. Com a criação de ecovias, criam-se condições para a revitalização das margens dos rios e ribeiras, a reconstrução de açudes, pontes e pontões tradicionais, fomenta-se a reabilitação de muitos moinhos de água antigos, proporciona-se o encontro entre populações e fomenta-se as práticas de respeito e defesa da natureza. Para tal, será necessário implementar uma estratégia integrada de médio e longo prazo, envolvendo agentes privados e entidades públicas, que apresenta vastos benefícios para a economia e sociedade guardenses. O setor do turismo valoriza, com cada vez maior relevância, os segmentos que exploram sinergias ao nível da valorização do território, como sejam os que se baseiam em atividades ao ar livre, com considerável efeito multiplicador junto dos operadores de base local e regional. As regiões do interior, menos conhecidas, têm uma grande capacidade de crescimento, nomeadamente nas atividades desenvolvidas ao ar livre e de contacto com a natureza, ainda bastante preservada como é o caso da Guarda. A criação das ecovias da Guarda poderá permitir a ativação de redes de agentes económicos, com o objetivo de maximizar o retorno dos investimentos a realizar, criando as condições para o aumento da prática desportiva e recreativa de forma ambientalmente responsável e economicamente viável. Estou certo do seu sucesso, com o atrair de consumidores com apreciável poder de compra e, além da sua atividade física, interessarem-se por conhecer as regiões onde caminham ou pedalam e têm particular interesse pelo contacto com a natureza, em desfrutar de paisagens diversas e em apreciar o

património cultural e arquitetónico tradicional, tal como a gastronomia dos diferentes lugares que é outro aspeto que muitos valorizam. São várias as ecovias que se podem criar ao longo das diversas linhas de água, podendo citar a do Rio Diz, a do Rio Mondego, aproveitando já o excelente percurso dos Passadiços do Mondego e ligando o Alto Mondego ao Baixo Mondego, Ribeira de Massueime, Ribeira das Cabras, Ribeiras da Teixeira, da Gaia e de Famalicão, Ribeiras do Freixial e do Adão, Ribeira dos Montes e do Toito, entre muitas outras. Com a existência dos múltiplos percursos pedestres já sinalizados e a sinalizar, bem como os percursos de BTT que devem seguir o mesmo exemplo, com dificuldades variadas, podemos criar um novo cluster turístico na Guarda. Podemos usar o exemplo da ecovia do Noéme, num percurso de cerca de trinta quilómetros ao longo das margens do mesmo rio, que foi executada em 2018 e 2019 com a prestímoza ajuda das Juntas de Freguesia, aproveitando, de uma forma exemplar, as verbas que o Fundo Ambiental colocou à disposição dos municípios para a recuperação das linhas de água afetadas pelos incêndios de 2017. A ecovia do Noéme permitiu a recuperação e a criação de caminhos ao longo das suas margens, novos acessos para os proprietários dos terrenos que gentilmente cederam, de forma gratuita, algumas servidões de passagem, tal como a ligação às aldeias ao longo do seu percurso, também muito importante sob o ponto de vista turístico, cultural e económico, como é o caso de Vale de Estrela, Aldeia do Bispo, Barracão, Quintazinha do Mouratão, Monte Barro, Carapito da Légua, Gata, Vila Garcia, Vila Mendo, Vila Fernando, Albardo, Marmeleiro, Rochoso e Monte Margarida. Ao longo dos seus cerca de trinta quilómetros, podemos disfrutar do miradouro hidrográfico de Vale de Estrela, lugar simbólico que dá o mote de partida e onde se visualizam as três principais bacias hidrográficas de Portugal, Mondego, Douro e Tejo, as dezenas de moinhos de água tradicionais e as antigas captações de água, os

açudes, as poldras, as pontes e pontões já recuperados ou edificados de novo, as zonas de lazer, o património religioso, a coabitação com os habitats naturais próprios desta linha de água. Enfim, um imenso património a mostrar e valorizar. Foi com um grande sentimento de dever cumprido que coordenei, com os técnicos do Município, com a Administração, com os três Diretores Regionais e com os técnicos da APA, a Agência Portuguesa do Ambiente, bem com a equipa chefiada pelo projetista, o Professor Pedro Teiga, toda esta intervenção marcante para o território das dez freguesias abrangidas e para todo o concelho da Guarda. Foi mesmo considerado o melhor exemplo nacional no uso dos dinheiros públicos para a recuperação pós-incêndio e aproveitamento dessas sinergias para transformar a intervenção numa mais-valia, em termos de recuperação e atração para a convivência com os habitats naturais do rio Noéme e das aldeias mais próximas. Naturalmente que muito há ainda para fazer, mas esta boa parceria e experiência pode e deve ser replicada, sempre em estreita articulação com a APA e com as Juntas de Freguesia, com as quais a aproximação que foi conseguida em 2018 e 2019 trará, em breve, mais projetos muito frutuoso para a Guarda, podendo citar as negociações que foram então iniciadas para o aumento das suas instalações na Guarda, de forma a poderem albergar mais recursos humanos e conseguir assim uma maior fiscalização tão necessária junto das linhas de água da região. O bom trabalho desenvolvido pelo Município da Guarda com esta intervenção, deu também o mote e terá mesmo inspirado parte daquilo que será em breve apresentado pelo Governo Português, o Plano Estratégico Nacional de Reabilitação de Linhas de Água. -----

Um último ponto, volto a lembrar o que eu havia solicitado há cerca de três meses atrás e para o qual ainda não me foi respondido, a atribuição de um gabinete para poder receber e trabalhar com os munícipes. É tudo, por agora.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem. Senhora Vereadora Cristina, relativamente aos contratos de avençados e não só, nós vamos tratar disso, vamos enviar. Gostaríamos também, já agora, de saber a razão, o fundamento, só para conhecimento. Depois, relativamente à preparação da Cimeira Ibérica, temos a afirmar que, além da informação que o Município já transmitiu, não temos muito mais, na medida em que é uma responsabilidade do senhor Primeiro Ministro, do seu gabinete, que já se deslocou à Guarda, e articulou também com o gabinete do Presidente da Câmara, para definir os locais onde todas as ações se irão desenvolver. Mas o próprio programa foi única e exclusivamente da responsabilidade, como acontece habitualmente neste tipo de eventos da responsabilidade do Governo, embora nós saibamos que ela terá início por volta das 10 horas, haverá um almoço, e terminará por volta das 16 horas do dia 02 de outubro. Haverá também reuniões de trabalho de ambos os gabinetes do Primeiro Ministro Português e Espanhol que se desenvolverão no TMG, na sala de exposições do TMG. Haverá uma conferência de imprensa também na Praça Velha, no final da Cimeira. E também haverá um momento ainda com os dois Primeiros Ministros no espaço do CEI, onde se irá inaugurar uma placa alusiva ao momento em que aconteceu esta Cimeira na Guarda. Para além disto, acho que não haverá muito mais. Temos algumas dúvidas se a Secretária de Estado da Valorização do Interior vai apresentar as conclusões, ou não. Não sabemos. Mas o Protocolo de Estado é que define todas essas regras e aí não temos a certeza se isso acontecerá. Portanto, quanto ao mais, não temos mais conhecimento. Como? Exatamente. Quer o programa, quer os convites, é tudo do Protocolo de Estado. Nós não temos aqui poder de iniciativa. Podemos fazer algumas propostas e fizemos. Mas também, como percebem, desde das 10 horas da manhã, com reuniões de trabalho pelo meio, (que não irão ser muito intensas, digo eu, porque algumas coisas já terão sido

objeto de uma prévia negociação), depois as conclusões, sendo que haverá esse almoço, e depois a conferência de imprensa final dos dois Primeiros Ministros na Praça Velha e ficará encerrada a Cimeira neste dia. É o conhecimento que temos, é isso que eu também transmito. Relativamente à questão dos testes. Sim, traz mais um aspeto à colação, existem alguns concelhos. Mas também temos que perceber a razão, ou a legitimidade que assiste ao Executivo porque estamos em alinhamento... aliás, não é desde agora. Desde que a pandemia surgiu, estamos em alinhamento com as diretivas da Direção Geral de Saúde. Além do mais, nesta matéria em particular, nós pedimos, e temos, como eu li na última Reunião de Câmara, esse parecer da Delegada Distrital de Saúde onde se refere exatamente que o facto de hoje testarmos, não quer dizer que ao sair do local onde foi testado que a pessoa não apanhe no dia seguinte e esteja também a ser um foco de contágio. Percebemos a preocupação. Também temos essa preocupação nesta relação que tem que existir entre a decisão e aquilo que é adequado fazer-se. Para já ainda não tomámos essa decisão, não estou a dizer que fechamos a porta. Mas digo, sinceramente, estamos muito alinhados com aquilo que são as diretivas da Direção Geral de Saúde, e iremos também percorrer, à semelhança daquilo que é o conhecimento, as ações e as diretrizes que vão ser emanadas, nós também estaremos em primeira linha de cumprimento dessas diretivas, sem prejuízo de avaliar outras. Mas, para já, ainda não vamos tomar essa decisão. Relativamente às negociações das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a questão é de alguma forma conhecida. A realidade dos Municípios da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela não é toda igual. Portanto, por aí poderíamos já justificar que uns fazem acordo, outros não. Alguns até são credores e, por uma questão de solidariedade que já se vem desenvolvendo há algum tempo, mesmo esses credores ainda não tinham feito o acordo porque havia outros Municípios que não tinham a

mesma disponibilidade para assumir esse acordo. Percebemos, também, que a nova proposta não é uma nova proposta. Encerra exatamente aquilo que já no passado se tinha apresentado para uma negociação nesta matéria. Desde logo, a redução apenas dos juros e isso parece-nos muito pouco quando a questão é muito mais profunda. O Partido Socialista é conhecedor deste problema porque foi ele que o criou, com todo o respeito. Mas a verdade é que nós herdámos um problema, que tem mais de dez anos, já em situação de litígio. E, portanto, verdadeiramente, quem sabe mesmo aquilo que foi negociado, para além do que está no contrato, foi o Partido Socialista na altura, que assumiu este sistema e depois nunca pagou a situação daquilo que eram os compromissos assumidos no contrato, que é o consumo da água e o tratamento de resíduos sólidos. Ora, nós que estamos cá desde 2013 e que acompanhámos seriamente esta questão, depois de olharmos para aquilo que são circunstâncias do processo, temos apenas a dizer o seguinte. Nós não fizemos o acordo. O Partido Socialista tentou uma ação que chegou ao Supremo Tribunal Administrativo, decisão essa que foi decretada há menos de um ano a esta parte e que, declarando-se incompetente, remete a decisão da causa para o Tribunal Arbitral. Ora, sabendo nós que o valor destes juros petitionado pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo rondam, salvo erro, cerca de 7 milhões de euros, e mais de 20 milhões de euros de dívida em consumo de água, e nós não aceitando esse valor e estando em litígio, como foi decidido numa primeira fase pelo Partido Socialista, e que nós mantivemos o cumprimento de todas as decisões e alçadas judiciais, aguardamos também serenamente que esta matéria possa ser decidida pelo Tribunal Arbitral. Tal como decidiu o Tribunal Administrativo depois de mais de dez anos de espera, que o Tribunal Arbitral possa decidir e essa decisão ser mais favorável do que aquilo que está em cima da mesa para negociação. Porque reduzir 30%, se o valor dos juros for 7 milhões de euros, retirar 30% a estes juros não

retira, por exemplo, ao valor da dívida, algo que nós consideramos essencial. Que é um contrato, que tinha na sua base critérios de racionalidade económica e financeira, desde logo com a presença da Covilhã como consumidora também e como entidade que ajuda ao equilíbrio do sistema, a partir do momento em que, por decisão governamental, um despacho ministerial que foi proferido que decide e autoriza que a Covilhã saia do sistema, cria, automaticamente, um desequilíbrio em todo o processo e que tem que ter, naturalmente, consequências naquilo que é a fatura a pagar por cada concelho. Ora, se este facto não teve, até ao momento, nenhuma avaliação que se traduzisse numa repercussão da fatura que havia a pagar por parte do Município da Guarda, entre outros também da Comunidade Intermunicipal, aquilo que eu tenho a dizer é que, já que chegámos aqui, e ao fim de dez anos que aguardamos uma decisão judicial ou arbitral, então vamos aguardá-la porque o que está em cima da mesa é a redução de um valor de 30% sobre uma percentagem de juros que nós não sabemos qual é o valor da dívida. Exatamente porque questionamos e pedimos que seja deduzido naquilo que é o equilíbrio económico e financeiro do contrato. Na faturação, terá que ser deduzido o montante correspondente à saída da Covilhã. Este é um aspeto que está em litígio e, enquanto não houver esta decisão, ou enquanto não houver em cima da mesa uma proposta de negociação que seja mais justa, que seja mais responsável e que acautele os interesses de ambas as partes, aqui concretamente do Município da Guarda, nós não poderemos fazer a qualquer custo um acordo que só interessa às Águas de Portugal. Não fomos nós que criámos este problema, mas também, tendo vontade em resolver, não vamos nós ceder àquilo que é uma exigência das Águas de Portugal, que é pagar, sem quase direito a contraditório, aquilo que ela nos solicita. E isso nós não vamos fazer. Já que está em tribunal, aguardaremos a decisão que o tribunal vier a proferir. E depois cá estaremos para, com aquilo que

são os meios financeiros da Câmara, ou com recurso a financiamento externo que também existe, podermos pagar aquilo que se vier a apurar como dívida efetiva do Município da Guarda às Águas de Lisboa e Vale do Tejo. É isto que eu tenho para lhe transmitir. Quanto ao mais, há uma descrição, penso que de Eça de Queirós não faria melhor do que aquilo que eu acabei de ouvir aqui por parte do senhor Vereador. Pelo contrário, há uma descrição realista. Só há um parêntesis que eu gostaria de colocar. Continuo a dizer que o Município tem um Órgão que é o Executivo. O Executivo é composto pelo Presidente (já no passado era assim, não mudou nada) e pelos respetivos Vereadores e aqui não há gabinete de Vereador nenhum. Aqui há um Executivo que responde perante aquilo que são as necessidades do povo e, portanto, como disse recentemente, orgulha-me muito ser o responsável e Presidente de um Executivo que trabalha todos os dias, que dá o máximo para conseguir construir uma cidade melhor. E, por isso, aqui estamos todos alinhados exatamente nesse princípio que é determinante, não só na defesa da democracia, na defesa dos interesses das populações e, principalmente, naquilo que é o dever de alguém que é eleito que é servir. E o servir não é com benefício próprio. O servir é dar de si para conseguir construir, de facto, uma sociedade melhor. E, por isso, estamos aqui quatro elementos que temos dado muito do nosso trabalho, do nosso tempo, para que a Guarda reconheça efetivamente quem faz e, se trabalhamos para isso, penso que a Guarda também nos orgulhosamente reconhecerá por esse esforço. E, portanto, quanto a esta matéria, é aquilo que eu tenho para transmitir.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Intervenção na Rede Viária Municipal - Monte Vasco - Aldeia do Bispo - Panoias e Vela - Auto de Reinício dos Trabalhos. -----

- Intervenção na Rede Viária Municipal – Porto da Carne – Castanheira –
Monteiros – Ribeira dos Carinhos e Montes – Auto de Reinício dos Trabalhos.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro

- 1º Semestre de 2020 - Conhecimento e Envio à Assembleia Municipal para

Apreciação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º319/2020

Considerando que: -----

O Estudo e Plano de Saneamento Financeiro (PSF), foi aprovado pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de 14 de junho de 2014 e Assembleia Municipal, em 17 de julho de 2014, e visado pelo Tribunal de Contas em 19 de fevereiro de 2015;-----

Nos termos da alínea c) do n.º5 e nº6 do artigo 59.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, o Município, durante o período do empréstimo fica obrigado a elaborar os relatórios semestrais sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, remetendo-o, para apreciação do órgão deliberativo e, posteriormente, à DGAL.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

- Ao abrigo do disposto no n.º1 al. ccc) do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº6 do artigo nº59º da RFALEI remeter à Assembleia Municipal para apreciação do relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 1º semestre de 2020.”-----

O relatório considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e encontra-se anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara apreciou o documento e deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal para monitorização e acompanhamento. -----

Ponto 2 - Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz - 1ª Correção Material - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º324/2020

I - Considerando-se que:-----

a) A Assembleia Municipal da Guarda, na sua reunião de 28 de setembro de 2018, deliberou, por unanimidade e com base no disposto no n.º1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio (RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial), aprovar a proposta de revisão do "Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz" , a qual foi objeto de publicação no Diário da República n.º226/2018, Série II de 2018-11-23; através do Aviso n.º17029/2018, de 23 de novembro;-----

b) No decorrer da execução do plano foi detetado um erro material na medição da área correspondente à parcela H2 prevista no dito plano, a qual não possui os 7210 m2 que constam da respetiva Planta de Implantação e Quadro Anexo ao Regulamento, objeto de publicação, mas sim o valor de 7079 m2; -----

c) Tal erro deve ser objeto da devida correção, em conformidade com os procedimentos legais expressamente previstos para este efeito;-----

d) Nos termos do artigo 115.º do RJIGT, os programas e os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação; -----

e) De acordo com o n.º1 do artigo 122.º do RJIGT as correções materiais dos programas e dos planos territoriais são admissíveis para efeitos de: -----

- a) Acertos de cartografia, determinados por incorreções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento;-----
- b) Correções de erros materiais ou omissões, patentes e manifestos, na representação cartográfica ou no regulamento; -----
- c) Correções do regulamento ou das plantas, determinadas por incongruência destas peças entre si;-----
- d) Correção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análoga; -----
- e) Correção de erros materiais provenientes de divergências entre o ato original e o ato efetivamente publicado na 1.ª série do Diário da República.-----
- f) De acordo com o n.º2 do mesmo artigo as correções materiais podem ser efetuadas a todo o tempo, por comunicação da entidade responsável pela elaboração dos programas ou dos planos, neste caso a Câmara Municipal da Guarda;-----
- g) Tais correções materiais são publicadas na mesma série do Diário da República em que foi publicado o programa ou plano objeto de correção. -----
- h) A comunicação referida no número anterior é transmitida previamente ao órgão competente para a aprovação do programa ou do plano, quando este seja diferente do órgão responsável pela respetiva elaboração, sendo depois transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente e remetida para publicação e depósito: -----
- i) A correção material incide sobre as peças do plano anteriormente objeto de publicação no diário da república, “Planta de Implantação” e Quadro Anexo ao Regulamento, as quais instruem o presente processo; -----

II - Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal que proceda à presente correção material ao "Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz", deliberando igualmente dar da mesma conhecimento à Assembleia Municipal da Guarda e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como ainda à publicação em diário da república das peças do plano objeto de correção já referidas, e que instruem a presente proposta, bem como ao respetivo envio das mesmas para depósito, nos termos das disposições legais supra citadas.”-

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos, remetê-la à Assembleia Municipal e à CCDRC para apreciação e dar seguimento ao processo conforme proposto.-----

Ponto 3 - Proposta de Celebração de Protocolo entre o Município da Guarda e Associações de Proteção da Vida Animal:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º15/2020

Considerando que:-----

A Câmara Municipal da Guarda, consciente do bem-estar animal e no esforço de prevenir os riscos para a segurança e saúde pública, pretende desenvolver atividades que promovam a adoção responsável de animais de companhia e ao controlo populacional dos animais errantes ou que vivam com famílias em situação de carência financeira.-----

Com estas intervenções procura-se promover a melhoria do bem-estar e saúde de animais de companhia e evitar algumas situações de sobrepopulação, pois tem-se verificado alguns comportamentos sociais de abandono de animais, sobretudo de crias jovens, procurando desta forma reduzir o número de cães e gatos abandonados/errantes.-----

No âmbito dos trabalhos que decorrem por força da publicação do Despacho n.º6928/2020, de 19 de junho de 2020, publicado no Diário da República n.º129, de 6 de julho, que determina a constituição de grupos de trabalho para a promoção do bem-estar animal e para efeitos de avaliação sobre a implementação da Lei n.º27/2016, de 23 de agosto que aprova medidas para a criação de uma rede de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e da Lei n.º69/2014, de 29 de agosto, que entendemos como muito relevante para a definição de uma estratégia concertada de proteção aos animais de companhia. -----

O Município da Guarda, nos termos do n.º1 e das alíneas g) e K) do n.º2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da saúde e meio ambiente.

Neste âmbito, compete à Câmara Municipal da Guarda deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. Alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º do sobredito regime jurídico). -----

Face a tudo o que acima é exposto,-----

Proponho:-----

A celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e as associações de Proteção da Vida Animal sedeadas na Guarda, Qoasmi e Casota cujo objetivo é a promoção da adoção responsável, e ao controlo populacional dos animais errantes e silvestres ou que coabitem com famílias com comprovadas carências económicas.-----

Atenta ao supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de atribuição às Associações Casota e Qoasmi um subsídio financeiro extraordinário no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros/anual), a cada uma das associações para fazer face às despesas que advêm do trabalho desenvolvido por ambas as associações. -----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na GOP 111.2020/5007 – Apoio ao Associativismo.”-----

Os protocolos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam anexos ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os clausulados dos protocolos e atribuir os subsídios de acordo com a proposta.-----

Ponto 4 - Concessão do Serviço de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos/Erros e Omissões:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 321/2020

Considerando que: -----

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, o júri do procedimento reuniu, em cumprimento do artigo 50º do CCP, e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alterações das peças do procedimento, dando resposta aos esclarecimentos apresentados, pelos interessados.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

Ratificar a decisão tomada por despacho, em 17 de setembro de 2020, ao abrigo do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo n.º50 do

Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do nº1 do artigo nº64 do CCP, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no nº5 do artigo 50º do CCP.”-----

A ata do júri considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Posso, senhor Presidente? Sobre esta matéria voto favoravelmente. Mas atendendo a que este foi um procedimento que foi aberto com a anuência, com a aprovação da Assembleia Municipal, penso que, ato contínuo, deve ser dado conhecimento também à Assembleia Municipal, uma vez que as peças procedimentais estão todas elas, ou grande parte delas, a ser alteradas, atualizadas. E, portanto, deixo essa sugestão para que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta matéria, estamos numa fase intercalar do processo. Portanto, nós demos conhecimento que íamos iniciar o procedimento à Assembleia Municipal. Estamos numa fase do procedimento em si, nós poderemos dar, eventualmente, conhecimento de numa decisão final. O que não é o caso. Nós tivemos um concorrente que apresentou uma quantidade até razoável de perguntas, de questões, às quais nós estamos a responder e também fizemos a própria avaliação das questões face àquilo que era o teor do caderno de encargos. E com certeza que, numa decisão preliminar, não final, mas numa decisão do procedimento não tem que ser dado conhecimento à Assembleia

Municipal. Com certeza que, no fim, daremos conhecimento, se for o caso, à Assembleia, da decisão final. Mas não de decisões preliminares ou intercalares do procedimento. No entanto, fica a nota.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a ata do júri. -----

Ponto 5 - Intervenção na Rede Viária Municipal em Monte Vasco - Aldeia do Bispo - Panoias e Vela - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º320/2020

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início;-----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, fixando o término da obra no dia 16 de Outubro de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 6 - Intervenção na Rede Viária Municipal em Porto do Carne - Castanheira - Monteiros - Ribeira dos Carinhos e Montes - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º322/2020

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Lda., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início;-----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, fixando o término da obra no dia 16 de Outubro de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 7 - Plano de Urbanização do Cabroeiro - Deliberação de Não Caducidade do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º323/2020

Considerando que: -----

1 - O Aviso n.º10332/2018, de 31 de julho, publicou a decisão da Câmara Municipal de dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro, fixando o prazo de um ano para a sua elaboração. Posteriormente, na sua reunião de 11 de junho de 2019, a Câmara Municipal deliberou aprovar a

prorrogação do prazo de elaboração por mais um ano, em acordo com o estabelecido no n.º 6 do Artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).-----

2 - No âmbito da legislação emitida para fazer face à situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19, com a declaração do estado de emergência no país, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, integrou ainda uma norma aplicável aos procedimentos urbanísticos, a qual teve como efeito a suspensão dos prazos de caducidade relativos a todos os tipos de procedimento, suspensão essa que decorreu desde a entrada em vigor da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, até cinco dias após a entrada em vigor da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio. -----

3 - Não obstante esta suspensão dos prazos, verificou-se a ocorrência de outros factos, alheios à Câmara Municipal, que não permitiram que a elaboração do Plano ocorresse entro do prazo inicialmente estabelecido, nomeadamente:-----

- Atraso, por parte na Direção Geral do Território, na disponibilização das credenciais de acesso ao Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, o que impediu a submissão da proposta de Plano e documentos conexos;-----

- Impossibilidade de cumprimento do prazo para a elaboração do levantamento cadastral na área afeta à nova variante de acesso entre a VICEG e a Cidade, devido ao contexto de pandemia e à impossibilidade de proceder aos normais levantamentos de campo e de contactos com os proprietários. -----

4 - Acresce ainda que a proposta de Plano se encontra já elaborada, faltando apenas finalizar o Relatório Ambiental, que aguarda ainda a emissão dos pareceres das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas à Definição de Âmbito. -

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Declarar a não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro ao abrigo e nos termos previstos no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro; -----

- Manter o prazo de elaboração do Plano até 15 de abril de 2021, correspondendo ao período em que a Câmara Municipal não pode dar seguimento ao procedimento, nomeadamente à submissão de elementos às entidades para emissão de parecer, por impossibilidade de submissão deste na plataforma colaborativa de gestão territorial.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este ponto voto favoravelmente. Mas devo tecer aqui um breve comentário, mostrando a minha preocupação no atraso da aprovação deste Plano fundamental e decisivo para permitir a construção futura da variante dos F ‘s e sem o qual a mesma não poderá ter início. Com os atuais prazos de aprovação pelas entidades responsáveis pela gestão territorial da região e do País, e pelos prazos da contratação pública, temo o atraso desta obra emblemática, tão necessária e desejada por todos os guardenses e, como tal, mais uma vez, disponho-me para poder ajudar o Executivo nesta matéria, dada a minha larga experiência adquirida.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu tenho que dizer, senhor Vereador, que o que acabou de dizer é completamente desajustado, não corresponde à realidade minimamente. Gostaríamos muito que nos tivesse ajudado antes. Também não ajudará muito agora. Na verdade, como resulta até da proposta, e não sou eu que o digo, no âmbito da legislação emitida para fazer face à situação de emergência de saúde pública decorrente pandemia, com a declaração do estado de emergência no País, a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, integrou ainda uma norma aplicada de procedimentos urbanísticos a qual teve como efeito a suspensão dos

prazos de caducidade relativos a todos os tipos de procedimento. Suspensão essa que decorreu desde a entrada em vigor da Lei n.º 1-A/2020, até cinco dias após a entrada em vigor da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio. Este é o primeiro motivo que suspende o prazo. Depois, não obstante esta situação, nesta suspensão dos prazos verificou-se a ocorrência de outros factos alheios à Câmara Municipal que não permitiram que a elaboração do plano ocorresse entre o prazo inicialmente estabelecido. Nomeadamente, atraso, por parte da Direção Geral do Território, na disponibilização das credenciais de acesso ao chefe de Divisão do Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, o que impediu a submissão da proposta de plano a documentos conexos. Segunda razão, impossibilidade de cumprimento do prazo para a elaboração do levantamento cadastral na área afeta à nova variante de acesso entre a Viceg e a cidade, devido ao contexto de pandemia e à impossibilidade de proceder às normas de levantamento de campo e de contactos com os proprietários. Acresce ainda que a proposta do plano se encontra já elaborada, faltando apenas finalizar o relatório ambiental, que aguarda ainda a emissão dos pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas à definição do âmbito. E, por este facto, houve um atraso que não é imputável ao Município. Ainda assim, e por isso é que eu disse que o que disse não corresponde à realidade, estamos em fase de publicação do plano de urbanização e logo que esteja publicado o plano de urbanização, faltando-nos apenas cerca de seis proprietários, nós estamos em condições de lançar o procedimento. Porque verdadeiramente o projeto já existe na Câmara da Guarda, mas o plano de urbanização é um regulamento nesta área determinante para proceder ao início do processo, sem o qual, sim, não é possível avançar. E nós estamos já em fase para publicação deste plano e, logo que o mesmo esteja publicado, nós iremos dar início

ao procedimento para que nós possamos ver nascer ali esta obra que é um anseio já antigo dos guardenses.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Posso, senhor Presidente? Deixe-me só clarificar duas coisas. Primeiro, o senhor Presidente não percebeu aquilo que eu disse. Eu não referi uma vírgula sequer ao motivo do atraso. Nada disso. É um facto que existe um atraso e, portanto, foi apenas isso que eu disse, manifestar a minha preocupação com o atraso na aprovação deste plano. Não me imiscui nos motivos do atraso, nada disso. Salvaguardei tudo. O senhor é que quis levar para outro campo, que eu não quis levar, e mostrei a minha disponibilidade para poder ajudar. O senhor disse aí uma coisa que acho que não devia ter dito, devia ter pensado antes de o dizer, que eu devia ter ajudado antes. Recordo-lhe que, antes de o senhor me ter tirado os pelouros, eu deixei o projeto da variante dos F’s pronto e entregue, com um documento oficial, na Câmara da Guarda. E deixei o projeto do Plano de Pormenor pronto e entregue, com documento oficial, na Câmara da Guarda. E recordo também a mensagem que trocámos os dois no dia 4 de março, sobre lançamento ou não do concurso público. Senhor Presidente, acho que, por vezes, devemos fazer mais alguma reflexão antes de dizermos algumas coisas, porque a verdade é para ser dita e isto foi o que se passou. Eu apenas mostrei a minha preocupação e disponibilizar-me para ajudar naquilo que entendam nesta matéria.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não é verdade, senhor Vereador. Permita-me. Como aqui se refere, nesta informação, aguardamos os pareceres. Portanto, pareceres que eram importantes para aprovação do Plano de Urbanização. Não há...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Desculpe lá. O que é que não é verdade? Já agora, para percebermos.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estou a falar. Portanto, diz aqui assim: a impossibilidade de incumprimento por parte dos prazos que resultam da suspensão do período Covid. Também a falta de credenciais. Portanto, as credenciais vão ser agora obtidas, não existiam no passado e, como é aqui dito, acresce ainda que a proposta do plano já se encontra elaborada, faltando apenas finalizar o relatório ambiental que aguarda ainda a emissão de pareceres. Portanto, estes pareceres não vai ser o senhor Vereador a emití-los. Por isso, a sua ajuda aqui não é relevante. Eu também não poderei ajudar muito porque são pareceres externos. Aguardamos os pareceres e aí sim estaremos em condições de mandar prosseguir o processo. Portanto, aqui não há nada a interpretar num sentido ou noutro. É o que está aqui na informação. Enquanto não vierem os pareceres, os pareceres são formalismos que constroem o processo para chegarmos a uma fase final e, enquanto estes não forem, não há nada que esteja preparado e pronto a ser lançado. Estará em condições de ser lançado, logo que estes pareceres estejam proferidos. E nós aguardamos exatamente a emissão destes pareceres.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “O senhor referiu que não é verdade. Queira clarificar o que não é verdade que eu disse. Eu não fiz nenhuma afirmação contrária àquilo que o senhor acabou de dizer em parte. Portanto, em que é que diz que não é verdade? Para ficarmos todos bem cientes disso. E, por outro lado, infelizmente, tenho que registar que o senhor Presidente recusou a minha ajuda, seja ela qual for, em qualquer uma das matérias, sendo este um processo complexo que nunca foi feito no concelho da Guarda, nem na região. Mas fica registado e, naturalmente, tenho que acatar a sua decisão.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do procedimento e manter o prazo de elaboração do Plano até 15 de abril de 2021 nos termos da proposta.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi. -----